



**EDITAL Nº 71/2018 - PROGRAD**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E**  
**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS**  
**RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12.711/12 - GRUPOS L1 E L2.**

A Pró - Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 006/2018 e 24/2018, referente aos Processos Seletivos de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada para o 1º e 2º semestre de 2018, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus de Palmas**, para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

**1. DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

<b>CÂMPUS DE GURUPI - 2018</b>		
<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Fundamentação</b>
Allefe Barbosa Cruz	Química Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
André Buarque Montelo	Engenharia florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Bianca Caroline da Silva	Engenharia florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Bruna Marques de Souza	Engenharia florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Bruno Souza Rodrigues	Engenharia Florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Carlos Eduardo B. Ribeiro	Agronomia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Dara dos Santos Souza	Agronomia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Diego Patrick Nursala Dias	Química Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Doralice Oliveira Milhomem	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Eduarda de Jesus Coelho Cavalcante	Agronomia	Indeferida. Candidata declinante**
Heloisa Araujo Dantas	Engenharia Florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Henrique Araujo de Almeida	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Herica Morais da Silva	Agronomia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Joaquim Pinheiro de Sousa Neto	Engenharia florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
José Vinicuis do N. Soares	Engenharia florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Keciane de Jesus Serra Borges	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Leonardo Vinicius de Oliveira	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



**CÂMPUS DE GURUPI - 2018**

Nome	Curso	Fundamentação
Leticia Luiz Martins	Quimica Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Leticia Mariana Lopes da Silva	Química Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Leydiane Barbosa Bezerra	Quimica Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Luanda Lorany Dias Silva	Quimica Ambiental	Indeferida**
Lucas Pereira de Azevedo	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Luis Alberto Feitoza de Sousa	Quimica Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Marcela Oliveira Ferreira	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Mariana Gomes Garcia	Engenharia Florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Mateus Cardoso do Amaral	Agronomia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
<i>Mateus Mendes Teixeira</i>	<i>Agronomia</i>	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Mathews Moreira Rodrigues	Quimica Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Matias Bueno Castro	Quimica Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Millena Barreira Lopes	Agronomia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Natalia Flores Alves	Engenharia Florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Nicolas Nascimento Ciribelli	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Pedro Felipe Souza Leonel	Engenharia Florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Samanda Varanda Araujo	Quimica Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Samuel Ferreira Coutinho	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Sergiscei Ferreira Alvarez	Engenharia florestal	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Thiago de Souza Rodrigues	Engenharia florestal	Indeferida**
Wemerson Thalysom Morais de Oliveira	Agronomia	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Wesley Roberto Campos Chagas	Quimica Ambiental	Deferida: Atende aos critérios do Edital
Ysmália Cavalcante Gonçalves	Engenharia de Biop. E Biotecnologia	Deferida: Atende aos critérios do Edital

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

- a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;
- b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br), das 8h do dia 28 de junho de 2018 até às 23h59 do dia 27 de julho de 2018.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



2.2. O recurso deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 006/2018 e/ou 24/2018.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 27 de junho de 2018

**Daniella Borges do Nascimento**  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico  
Pró- Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



**ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA**

Nº do Protocolo ( para uso da UFT): \_\_\_\_\_

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): ( ) protocolo ( ) e-mail

**CAPA DE RECURSO**

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus de \_\_\_\_\_ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo em formato "pdf", para o e-mail [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br);

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

**RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO  
(Se necessário, use o verso.)

---

Assinatura do Candidato